

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Pregão Eletrônico – Compra

---



---

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A Consolidação do Orçamento Estimado encontra-se no anexo único deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

---

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações Continuadas das Unidades Administrativas, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

---

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

---

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens comuns, de natureza continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

##### 4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

##### 4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. A exigência do tipo de produto se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade;



4.3.2. A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;

4.3.3. Os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.3.4. A contratada deverá entregar o produto, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

4.3.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.3.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.3.8. O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

#### 4.4. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.4.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade dos diversos programas desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.

#### 4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. No uso das instalações dos Órgãos Gerenciador e Participantes, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer integralmente todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Santa Quitéria.

4.5.2. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

4.5.3. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

4.5.4. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

4.5.5. Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

#### 4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.7. Garantia da contratação:**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.



---

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

---

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

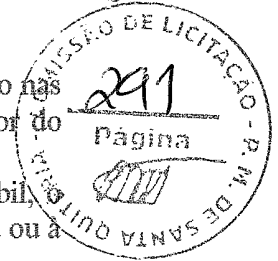
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso;



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

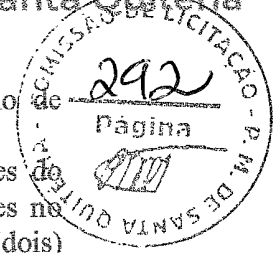
6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

---

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Recebimento**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

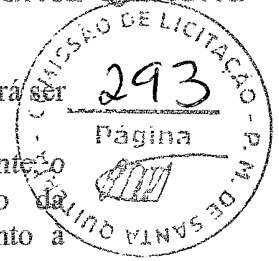
- 7.2.2.1. o prazo de validade;
- 7.2.2.2. a data da emissão;
- 7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.2.4. o valor a pagar; e
- 7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

### 7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por Lote.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em Edital.

### 8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será forma parcelada.



## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.878.114,17 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos) conformes custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
20.01 Secretaria Planejamento, Gestão e Finanças	04.122.0002.2.009.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0040.2.018.0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0035.2.013.0000 Serviço de Proteção Social Especial – MAC/CREAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0040.2.017.0000 Serviço de Proteção Social Básica - PSB	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0137.2.022.0000 Programa Primeira Infância no SUAS -CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
21.01 Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos	08.122.0002.2.010.0000 Funcionamento Administrativo da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.01 Fundo Municipal de Educação	12.122.0002.2.043.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.02 Fundeb	12.365.0012.2.062.0000 Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche Fundeb 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.02 Fundeb	12.365.0012.2.062.0000 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Do Município-Fundeb 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.02 Hospital Municipal de Santa Quitéria	10.302.0015.2.041.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Secundária /Hospital Municipal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.03 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0025.2.027.0000 Funcionamento das Ações de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.01 Secretaria de Saúde	10.122.0002.2.024.0000 Funcionamento Administrativo da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
24.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	15.122.0002.2.072.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
25.01 Secretaria de Agricultura, recursos Hídricos e Proteção Ambiental	20.122.0002.2.083.0000 Manutenção e Funcion. da Secretaria de Agricultura Rec. Hid. e Prot. Ambiental	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.01 Secretaria de Desportos, lazer e Juventude	27.122.0002.2.099.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
28.01 Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	04.122.0002.2.104.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
26.01	13.122.0002.2.094.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
25.02	18.122.0002.2.092.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Instituto Municipal de Meio Ambiente	Manutenção e Funcionamento do Instituto do Meio Ambiente	

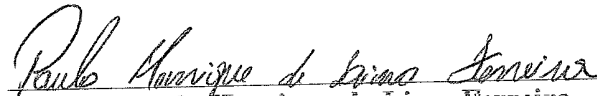
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.



**11. LOCAL E DATA:**

Santa Quitéria/CE, 10 de abril de 2024.

**12. RESPONSÁVEL(EIS):**

  
Paulo Henrique de Lima Ferreira  
Responsável pelo Planejamento das Contratações



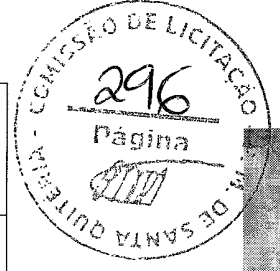
**ANEXO ÚNICO – TERMO DE REFERÊNCIA  
ORÇAMENTO ESTIMADO**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

- Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos;
- Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação Básica;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental;
- Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude;
- Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico;
- Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria;
- Secretaria de Cidadania e Segurança Pública

**OBJETIVO:** Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.

C/MAT	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LND	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO			SAÚDE			SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASQ	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRIANÇA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB									SESA		
388864		1	ACIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	LT	30	6	6	12	6	15	22	75	18	405	90	13	22	22	22	22	22	15	22	823	R\$ 8,71	R\$ 7.168,33
<b>LOTE 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>																										
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA</b>																										





226699	2	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, número risco à saúde : 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	60	60	60	60	132	45	54	75	112	135	2250	472	108	90	90	90	90	90	45	90	4058	R\$ 5,90	R\$ 23.942,20
366466	3	ÁLCOOL LÍQUIDO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	60	21	9	18	4	10	37	37	22	900	283	40	22	22	22	22	22	22	45	22	1596	R\$ 17,05	R\$ 27.211,80
234324	4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, com efeito amaciante e bacteriostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem máxima de 04 ml/kg roupa seca; Aplicação: Lavandarias em geral (Industrial, hotelaria, hospitalar e clínicas); Embalagem bombonas plásticas de 2 litros; O fornecedor deverá trazer um técnico representante da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	30	4	4	9	4	6	0	0	0	22	450	27	0	0	0	0	0	0	0	0	556	R\$ 9,50	R\$ 5.282,00
234847	5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera de carnaúba na sua composição. Aplicada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UNID.	60	15	9	15	9	12	7	75	13	0	0	0	0	22	0	18	0	0	0	277	R\$ 8,73	R\$ 2.418,21	
416515	6	DESENGORDURANTE e DESINCrustANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	30	10	9	30	7	15	37	75	22	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	257	R\$ 12,97	R\$ 3.333,29	



479541	7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	165	45	112	240	112	127	135	202	112	2175	532	112	112	101	101	0	75	4559	R\$ 12,20	R\$ 55.619,80
301962	8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda; Embalagem 400ml em aerosol, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	46	15	18	75	18	15	112	187	90	171	189	21	0	0	0	0	0	972	R\$ 19,67	R\$ 19.119,24
389458	9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contenha: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	60	60	180	300	45	90	187	375	225	225	193	67	37	90	18	37	18	2225	RS 2,80	RS 6.230,00
389458	10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, eter, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	120	75	75	300	36	78	356	75	135	810	0	0	37	18	22	18	22	2195	RS 5,44	RS 11.940,89
463820	11	ESPONJA DE Lã DE AÇO - Fardos com 14 embalagens com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	45	3	4	9	3	4	37	112	67	202	90	7	2	3	2	2	0	594	RS 28,58	RS 16.976,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
298  
Página  
DE SANTA QUITÉRIA - R\$ 11.940,89 -

317700	12	ESPONJA DUAS FACES MULTITUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	90	9	15	90	12	15	75	112	67	202	202	21	18	22	18	0	18	1004	R\$ 2,16	R\$ 2.168,64
309413	13	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido Sulfônico; Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	90	18	18	75	12	30	356	750	135	202	45	33	3	0	0	0	0	1785	R\$ 3,70	R\$ 6.604,50
389458	14	LIMPA VIDROS - Refil sem gatilho; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	15	12	27	27	4	15	112	187	45	67	189	11	0	18	0	0	3	732	R\$ 9,21	R\$ 6.741,72
389458	15	LIMPADOR MULTITUSO - Líquido; Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensioativo não iônico, Alcalinizante; Sequestrante, Eter Glicólico; Alcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	UND	30	18	12	96	6	24	56	356	67	0	0	0	2	22	9	9	22	3	R\$ 11,95	R\$ 8.747,40
300944	16	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contenha em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, essências, tensoativos não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; com bico econômico; Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	45	24	39	69	7	25	75	112	90	0	0	0	18	11	11	9	0	18	R\$ 12,13	R\$ 6.707,89



435222	17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes; Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com trava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	60	18	9	24	6	12	112	112	135	135	189	16	4	22	4	4	22	4	888	RS 17,91	RS 15.904,08	
238156	18	SABÃO EM BARRA - Composição: Óleo de coco babacu, sebo bovino hidróxido de sódio bicarbonato de sódio, caulim, silicato de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega. Com 05 unids de 200g.	KG	16	16	15	39	9	21	11	18	9	450	189	16	0	18	0	0	18	0	845	RS 14,83	RS 12.531,35	
286789	19	SABÃO EM PÓ MULTI-USO - Para lavar roupas, com sistema bioativo, Sachte com 500g, composição: alquil benzendiosulfonato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, preservante pigmento enzimais, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	SACHÊ	75	60	75	180	54	90	1500	1875	900	900	382	21	11	22	13	13	15	13	6199	RS 11,18	RS 69.304,82	
472873	20	SABÃO LÍQUIDO ( galão de 05 litros) - glicerinado, líquido com pH neutro. Galão de 05 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GL	18	15	9	30	4	18	112	187	90	0	0	0	0	9	0	9	0	18	9	528	RS 35,77	RS 18.886,56
376404	21	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Composição: NaOH -Hidróxido de sódio em escamas com concentração maior ou igual que 50% P/P; Embalagem plástica com no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação, informações do fabricante; Na entrega o produto não poderá apresentar unidade; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	KG	45	4	0	15	4	4	0	0	0	0	0	0	0	37	0	9	4	0	122	RS 26,82	RS 3.272,04	
<b>Total:</b>																						<b>RS 330.111,19</b>			

300  
Página

PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ

CATMAT	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LND	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				CRIANÇA FELIZ	EDUCAÇÃO				SAÚDE			SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
						SPSDI	IGD	RSB	PSE		SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB	SESA													
<b>LOTE 02 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>																													
292588		1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno ( PP), virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	UND	30	4	4	9	4	4	4	7	37	18	81	67	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	281	R\$ 31,36	R\$ 8.812,16
326593		2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	30	9	6	13	3	6	7	37	13	81	13	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	231	R\$ 13,41	R\$ 3.097,71
250011		3	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - Medindo 37cm( diâmetro x 46cm(altura). Capacidade 40l. Cores variadas.	UND	45	4	4	7	3	3	3	56	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143	R\$ 36,23	R\$ 5.180,89
216079		4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 51cm de diâmetro na borda e 69cm de altura, com alça resistente e capacidade para 100 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	30	6	6	11	3	4	3	37	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133	R\$ 77,04	R\$ 10.246,32
338038		5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UNID.	15	6	6	6	3	6	75	112	90	0	0	0	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	339	R\$ 11,44	R\$ 3.878,16
266075		6	CESTO DE LIXO - Em polietileno, sem tampa, flexível, inquebrável, com medidas internas aproximadas de 24cm de diâmetro x 31 de altura, capacidade de mínimo 9,6 litros e no máximo 11 litros. Rótulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND.	9	9	4	6	3	3	7	112	90	0	0	0	3	7	4	3	6	4	0	0	0	0	270	R\$ 9,50	R\$ 2.565,00
314565		7	ESPANADOR DE AGAVE - De uso comum, em fibra de agave, cabo de madeira com aproximadamente 3m. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UND	0	7	4	18	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	R\$ 6,61	





331870	8	UND.	15	7	6	12	3	3	3	37	112	22	67	94	10	3	7	4	4	7	4	417	R\$ 14,55	R\$ 6.067,35	
		ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - Fabricado com haste de plástico com corda de nylon de dureza média, fabricado por no mínimo 58 tufo com 50 cordões no mínimo e com 25mm de comprimento. Escova com tufo organizados de forma circular, em torno da haste formando uma semicírculo. Acompanha uma base de proteção higiênica da escova, comprimento total: 35 cm +/- 1 cm. Rotulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.																							
446274	9	UND	16	0	6	4	3	3	3	37	37	22	36	0	0	1	0	0	3	0	0	168	R\$ 8,59	R\$ 1.443,12	
		ESCOVA PLÁSTICA (cabo ergonômico) - Escova para lavar roupas, multufo, com corda de polipropileno macia e base de plástico em formato anatômico. Cabo ergonômico em posição angular para proporcionar uma boa utilização durante o uso. Produto de boa durabilidade. Cores variadas e na embalagem deverá constar dados de identificação do produto.																							
435656	10	UND	30	4	7	12	3	6	6	37	75	22	0	0	0	3	6	3	3	37	3	251	R\$ 6,03	R\$ 1.513,53	
		ISQUEIRO - Composição: resíduos termoplásticos, pedra de nichmetal peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto - adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do IMETRO.																							
448849	11	UND.	9	10	9	9	4	4	4	75	75	90	0	0	0	7	6	7	4	9	7	325	R\$ 36,80	R\$ 11.960,00	
		LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões 39cm (altura) x 32cm (largura) x 28cm (profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente à intempéries e contra raios solares ultra-violeta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.																							
312606	12	UNID.	15	6	4	4	2	3	3	75	112	90	0	0	0	0	7	3	7	0	7	335	R\$ 9,78	R\$ 3.276,30	
		LIXEIRA TELADA - Em plastico, cores variadas, capacidade para 10 litros.																							
274660	13	UND.	0	6	6	9	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	7	6	47	R\$ 6,48	R\$ 304,56	
		PÁ PARA LIXO - Fabricada em chapa de ferro zincada, haste de madeira, revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80cm de comprimento. Rotulo ou corpo gravado com identificações do produto e do fabricante.																							





253236	14	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - Fabricada em plástico resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80 cm de comprimento com pontas de plástico com rosca para fixar na pá. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	15	9	9	12	3	7	75	75	45	36	94	21	4	0	7	3	7	3	425	RS 7,64	RS 3.247,00
600948	15	PRENDENDOR DE ROUPA,, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT.	0	4	0	7	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	RS 4,76	RS 80,92
238644	16	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND	12	9	9	11	4	4	56	93	45	157	94	27	4	4	4	4	4	4	545	RS 19,27	RS 10.502,15
601242	17	RODO - Com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em película de plástico impermeável ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 30cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	9	4	4	6	3	4	112	187	45	90	94	10	3	1	4	0	4	583	RS 8,04	RS 4.687,32	
318938	18	VASSOURÃO GARI - Cedias de piaçava, cepa de 40cm, cabo em madeira revestido com plástico, mínimo 1200mm, colado e pregado em base reforçada, identificação do produto.	UND.	21	7	7	12	4	6	37	75	22	0	0	0	0	18	0	0	60	0	269	RS 10,70	RS 2.878,30
226137	19	VASSOURA DE PIACAVA natural ou sintética - Com cepa de plástico de 22m +/- 1,0cm composta de no mínimo de 48 tufo, organizadas no mínimo de 3x16 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de piaçava com comprimento mínimo de 10 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	7	7	9	4	7	75	187	135	0	0	0	0	18	4	4	37	18	542	RS 9,64	RS 5.224,88

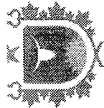




288865	20	VASSOURA DE PELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufo, organizado no mínimo de 6x20 fileiras e cada tufo formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	7	7	12	4	9	75	112	45	202	189	10	4	11	4	4	37	4	766	RS 13,67	RS 10.471,22
327901	21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UNID.	105	10	10	10	0	10	75	112	45	135	189	21	0	13	0	18	37	0	790	RS 3,02	RS 2.385,80
253219	22	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufo, organizadas no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	9	9	6	6	6	75	75	45	0	0	0	0	0	0	6	37	6	310	RS 9,06	RS 2.808,60
366498	23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UNID.	3	0	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	RS 4,46	RS 120,42
<b>Total:</b>																							<b>RS 101.062,38</b>	

VALOR TOTAL  
304  
Página

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO			SAÚDE		SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO			
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRÇANCA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL								ATB	SESA	
235787	1	1	COLHER PLÁSTICO - Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 suportes max. 100°C.	PCT C/50 UNIDS	37	75	195	120	45	450	75	187	45	337	292	67	0	0	0	0	0	1925	RS 6,42	RS 12.358,50
<b>LOTE 03 - PRODUTOS DESCARTÁVEIS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>																								



226344	2	COPO DESCARTAVEL 300 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	45	120	105	45	75	1875	1875	2250	1350	900	45	37	135	37	0	37	0	37	9231	RS 10,78	RS 99.510,18
226343	3	COPO DESCARTAVEL 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	450	300	150	150	1875	1875	2250	1350	900	45	37	0	37	18	15	37	10089	RS 7,35	RS 74.154,15	
254007	4	COPO DESCARTAVEL 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	750	360	90	90	1875	1875	2250	675	225	45	22	135	45	18	0	90	9145	RS 5,38	RS 49.200,10	
340210	5	FILME PVC - Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	30	90	75	18	30	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	310	RS 9,35	RS 2.898,50		
373256	6	FÓSFORO - Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	45	7	7	11	4	9	187	375	135	112	45	3	0	4	2	0	3	3	952	RS 6,20	RS 5.902,40	
236043	7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pct c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	37	54	300	240	90	120	112	187	135	0	0	0	0	0	0	0	0	1275	RS 5,59	RS 7.127,25		
243002	8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100%Fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	3	90	300	300	90	120	375	750	450	135	90	45	7	22	7	4	9	18	2815	RS 6,02	RS 16.946,30	
221317	9	PALITO DE DENTE - Palito roloço de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dente e artesanato.	CX	22	4	11	15	4	9	37	112	45	112	0	3	0	0	0	0	0	374	RS 4,37	RS 1.634,38		
221390	10	PAPEL ALUMINIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perecível.	ROLO	1	45	120	120	18	60	0	0	0	112	0	0	0	30	0	0	0	506	RS 6,98	RS 3.531,88		



443004	11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	90	15	18	24	9	18	375	375	450	90	27	10	0	3	0	7	0	7	9	11	1535	R\$ 97,56	R\$ 149.754,60
224638	12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - Neutro, alta qualidade, picotado, cor branca, folha simples, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 Pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	30	24	21	30	9	18	562	750	675	0	0	0	3	0	3	2	9	7	2143	R\$ 71,56	R\$ 153.353,08		
328456	13	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	60	45	300	300	90	150	187	187	90	900	472	45	0	18	0	18	6	0	2868	R\$ 7,71	R\$ 22.112,28		
222375	14	PRATO DESCARTÁVEL - 23cm, fundo, branco, pact c/ 10 unidades	PCT	37	165	870	360	135	150	375	375	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2917	R\$ 5,65	R\$ 16.481,05		
287014	15	PRATO FUNDO - Tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, boca de aproximadamente 15cm de diâmetro, profundidade com aproximadamente 4,5cm, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100°C.	PCT	37	300	690	750	240	300	75	187	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2646	R\$ 6,13	R\$ 16.219,98		
297318	16	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMPA) - Fechamento manual, caixa com 100 unidades, capacidade máxima de 750ml. Dimensões aproximadas de 175mm x 40mm.	CX. C/ 100 UNIDS.	30	9	21	4	4	3	187	187	225	67	0	0	0	0	0	0	0	0	737	R\$ 47,44	R\$ 34.963,28		
																							<b>Total:</b>	<b>RS 666.147,91</b>		

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE		SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASQ	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
						SFSDH	IGD	PSB	PSE	CRANCA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB									SESA	



LOTE 04 - SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO



SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS																								
230570	1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/ 100.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3.132,90						
345591	2	SACO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.	PCY	0	0	0	0	0	0	0	0	315	90	0	0	0	0	R\$ 18.868,95						
230413	3	SACO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	R\$ 4.259,70						
226091	4	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT.	73	33	255	150	45	75	75	112	90	225	243	27	7	15	0	15	R\$ 8.637,72				
420500	5	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT.	150	75	450	240	105	120	75	112	90	315	243	27	18	22	18	0	225	18	2303	R\$ 9,93	R\$ 22.868,79
234638	6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 63 x 80, pacote com 100 unidades.	PCT.	75	75	300	2100	75	105	112	112	135	315	243	54	11	18	11	11	225	11	3988	R\$ 18,48	

253730	7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solla de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105, pacote com 100 unidades.	PCT.	75	72	240	180	60	120	112	112	135	315	243	45	9	37	11	15	0	18	1799	R\$ 32,90	R\$ 59.187,10
372666	8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Com capacidade para 3 kilos. Próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD).	MILH.	3	3	3	3	3	1	11	11	18	0	0	0	0	0	0	0	0	1	57	R\$ 35,29	R\$ 2.011,53
457347	9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgem, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, medindo com alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEIRO	3	2	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	R\$ 33,38	R\$ 467,32
<b>Total:</b>																							<b>R\$ 193.152,25</b>	

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO			SAÚDE		SEGURANÇA	SEC INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASQ	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRCIANÇA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRICHE	HOSPITAL										ATB
<b>LOTE 05 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - COTA RESERVADA</b>																								
388864		1	ÁCIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	LT	10	2	2	4	2	5	8	25	6	135	30	5	8	8	8	5	8	279	R\$ 8,71	R\$ 2.430,09
226699		2	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, número risco à saúde : 3, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	20	20	20	44	15	18	25	38	45	750	158	36	30	30	30	15	30	1354	R\$ 5,90	R\$ 7.988,60



366466	3	ÁLCOOL LÍQUIDO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	20	7	3	6	2	4	13	13	8	300	95	14	8	8	8	8	15	8	540	R\$ 17,05	R\$ 9.207,00
234324	4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, com efeito amaciante e bacteriostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem máxima de 04 ml/kg roupa seca; Aplicação: Lavanderias em geral (Industrial, hoteleira, hospitalar e clínicas); Embalagem bombonas plásticas de 2 litros; O fornecedor deverá trazer um técnico representante da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	10	2	2	3	2	2	0	0	8	150	9	0	0	0	0	0	0	0	188	R\$ 9,50	R\$ 1.786,00
234847	5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera de carnaúba na sua composição. Apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UNID.	20	5	3	5	3	4	23	25	5	0	0	0	8	8	8	8	0	0	95	R\$ 8,73	R\$ 829,35
416515	6	DESENGORDURANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	10	4	3	10	3	5	13	25	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	89	R\$ 12,97	R\$ 1.154,33
479541	7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Clorox de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Clorox de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	55	15	38	80	38	43	45	68	38	725	178	38	38	34	34	34	0	26	1527	R\$ 12,20	R\$ 18.629,40

309  
Página  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P. M. DE SANTA QUITÉRIA

301962	8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda; Embalagem 400ml em aerosol, cujo gas propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	16	5	5	25	7	5	38	63	30	57	63	8	0	6	0	0	0	0	0	328	R\$ 19,67	R\$ 6.451,76
389458	9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contenha: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	20	20	60	100	15	30	63	125	75	75	65	23	13	30	6	13	6	6	6	745	R\$ 2,80	R\$ 2.086,00
389458	10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, eter, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	40	25	25	100	12	26	119	25	45	270	0	0	13	6	8	6	6	6	8	734	R\$ 5,44	R\$ 3.992,96
463820	11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Fardos com 14 embalagens com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	15	2	2	3	1	2	13	38	23	68	30	3	1	2	1	1	1	0	1	206	R\$ 28,58	R\$ 5.887,48
317700	12	ESPONJA DUAS FACES MULTIUSSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	30	3	5	30	4	5	25	38	23	68	68	8	7	7	8	6	0	6	341	R\$ 2,16	R\$ 736,56	
309413	13	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido Sulfônico; Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	30	6	6	25	4	10	119	250	45	68	15	12	2	6	0	0	0	0	0	598	R\$ 3,70	R\$ 1.131,00





389458	14	LIMPA VIDROS - Refil sem galinho; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND.	5	4	9	9	2	5	38	63	15	23	63	4	0	7	0	0	0	2	249	R\$ 9,21	R\$ 2.293,29
389458	15	LIMPADOR MULTIUSO - Líquido; Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensoativo não iônico, Alcalinizante; Sequestrante, Éter Glicólico; Alcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	UND.	10	6	4	32	2	8	19	119	23	0	0	0	1	8	3	3	8	2	248	R\$ 11,95	R\$ 2.963,60
300944	16	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contenha em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; com bico econômico; Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante; procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	15	8	13	23	3	9	25	38	30	0	0	0	7	4	4	3	0	7	189	R\$ 12,13	R\$ 2.292,57
435222	17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes; Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com trava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	20	6	3	8	2	4	38	38	45	45	63	6	2	8	2	2	8	2	302	R\$ 17,91	R\$ 5.408,82





ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Z	A	B	C	PROTEÇÃO SOCIAL	E	D	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	Total:		
CV	TI	SA	EDUCACAO	SAUDE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE	SE		
238156	18	SABÃO EM BARRA - Composição: Óleo de coco babaçu, sebo bovino hidroxido de sódio bicarbonato de sódio, caulim, silicato de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega. Com 05 unids de 200g.	KG	25	6	5	13	3	7	4	7	3	150	63	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4.226,55
286789	19	SABÃO EM PÓ MULTI-USO - Para lavar roupas, com sistema bioativo, Sache com 500g, composição: alquil benzodiosulfonato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante alcalizante, branqueador óptico, preservante pigmento enzimático, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	SACHÊ	25	20	25	60	18	30	500	625	300	300	128	8	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	R\$ 11,18
472873	20	SABÃO LÍQUIDO ( galão de 05 litros) - glicernado, líquido com pH neutro. Galão de 05 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GL	6	5	3	10	2	6	38	63	30	0	0	0	0	3	3	0	0	6	3										R\$ 6.367,06
376404	21	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Composição: NaOH -Hidróxido de sódio em escamas com concentração maior ou igual que 50% P/P; Embalagem plástica com no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação, informações do fabricante; Na entrega o produto não poderá apresentar umidade; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	KG	15	2	0	5	2	2	0	0	0	0	0	0	0	13	0	3	2	0	0	0									R\$ 26,82
																														R\$ 11.277,88		



		LOTE 06 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COTA RESERVADA																						
			SPSDH	IGD	PSB	PSE	GRANJA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB	SESA											
292588	1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno ( PP), virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	10	2	2	3	2	2	3	13	6	27	23	3	0	0	0	0	0	3	0	99	RS\$ 31,56	RS\$ 3.104,64
326593	2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	10	3	2	5	2	2	3	13	5	27	5	3	0	0	0	0	0	3	0	83	RS\$ 13,41	RS\$ 1.113,03
250011	3	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - Medindo 37cm( diâmetro x 46cm(altura). Capacidade 40l. Cores variadas.	15	2	2	3	2	2	2	19	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	RS\$ 36,25	RS\$ 1.920,19
216079	4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 51cm de diâmetro na borda e 69cm de altura, com alça resistente e capacidade para 100 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	10	2	2	4	1	2	2	13	6	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	47	RS\$ 77,04	RS\$ 3.620,88
338038	5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	5	2	2	2	1	2	25	38	30	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4	115	RS\$ 11,44	RS\$ 1.315,60
266075	6	CESTO DE LIXO - Em polietileno, sem tampa, flexível, inquebrável, com medidas internas aproximadas de 24cm de diâmetro x 31 de altura, capacidade de mínimo 9,6 litros e no máximo 11 litros. Rótulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	3	3	2	2	1	2	3	38	30	0	0	0	2	3	2	2	2	2	2	97	RS\$ 9,50	RS\$ 921,50
314565	7	ESPANADOR DE AGAVE - De uso comum, em fibra de ágave, cabo de madeira com aproximadamente 3m. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	0	3	2	6	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	RS\$ 6,61	RS\$ 112,37

331870	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - Fabricado com haste de plástico com cerda de nylon de dureza média, fabricado por no mínimo 58 tufo com 50 cerdas no mínimo e com 25mm de comprimento. Escova com tufo organizados de forma circular, em torno da haste formando uma semiesfera. Acompanha uma base de proteção higiênica da escova, comprimento total: 35 cm +/- 1 cm. Rotulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND.	5	3	2	4	2	2	2	13	38	8	23	32	4	2	3	2	2	3	2	150	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50
446274	ESCOVA PLÁSTICA (cabo ergonômico) - Escova para lavar roupas, multiuso, com cerda de polipropileno macia e base de plástico em formato anatômico. Cabo ergonômico em posição angular para proporcionar uma boa utilização durante o uso. Produto de boa durabilidade. Cores variadas e na embalagem deverá constar dados de identificação do produto.	UND.	6	0	2	2	2	2	2	13	13	8	12	0	0	1	0	0	1	0	0	62	R\$ 8,59	R\$ 532,58
435656	ISQUEIRO - Composição: resíduos termoplásticos, pedra de micrometal peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto - adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do IMETRO.	UND.	10	2	3	4	1	2	2	13	25	8	0	0	0	2	2	2	2	13	2	91	R\$ 6,03	R\$ 548,73
448849	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPÃO E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões 39cm (altura) x 32cm (largura) x 28cm (profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente à intempéries e contra raios solares ultra-violeta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.	UND.	3	4	3	3	2	2	25	25	30	0	0	0	0	3	2	3	2	3	3	113	R\$ 36,80	R\$ 4.158,40
312606	LIXEIRA TELADA - Em plástico, cores variadas, capacidade para 10 litros.	UNID.	5	2	2	2	1	2	25	38	30	0	0	0	0	3	2	3	0	3	118	R\$ 9,78	R\$ 1.154,04	
274660	PÁ PARA LIXO - Fabricada em chapa de ferro zincada, haste de madeira, revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80cm de comprimento. Rotulo ou corpo gravado com identificações do produto e do fabricante.	UND.	0	2	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	3	2	19	R\$ 6,48	R\$ 123,12	





253236	14	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - Fabricada em plástico resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80 cm de comprimento com ponta de plástico com rosca para fixar na pá. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	5	3	3	4	2	3	25	25	15	12	32	8	2	0	3	2	3	2	149	R\$ 7,64	R\$ 1.138,36
600948	15	PRENDENDOR DE ROUPA,, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT.	0	2	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	R\$ 4,76	R\$ 42,84
238644	16	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND	4	3	3	4	2	2	19	32	15	53	32	9	2	2	2	2	2	2	190	R\$ 19,27	R\$ 3.661,30
601242	17	RODO - Com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em película de plástico impermeável ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 30cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	3	2	2	2	1	2	38	63	15	30	32	4	1	1	1	2	0	2	201	R\$ 8,04	R\$ 1.616,04
318938	18	VASSOURÃO GARI - Cedias de piaçava, cepa de 40cm, cabo em madeira revestido com plástico, mínimo 1200mm, colado e pregado em base reforçada, identificação do produto.	UND.	7	3	3	4	2	2	13	25	8	0	0	0	0	7	0	0	20	0	94	R\$ 10,70	R\$ 1.005,80
226137	19	VASSOURA DE PIACAVA natural ou sintética - Com cepa de plástico de 22m +/- 1,0cm composta de no mínimo de 48 tufo, organizadas no mínimo de 3x16 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de piaçava com comprimento mínimo de 10 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	3	2	3	25	63	45	0	0	0	7	2	2	2	13	7	188	R\$ 9,64	R\$ 1.812,32



288865	20	VASSOURA DE PELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufos, organizado no mínimo de 6x20 fileiras e cada tufo formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	4	4	0	2	3	25	38	15	68	63	4	2	4	2	13	2	263	R\$ 13,67	R\$ 3.595,21
327901	21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UND.	35	4	4	4	4	0	4	25	38	15	45	63	8	0	5	0	6	13	0	269	R\$ 3,02	R\$ 812,38
253219	22	VASSOURA TIPO NOVIÇA - Com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufos, organizadas no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	2	2	2	25	25	15	0	0	0	0	0	0	0	2	13	2	104	R\$ 9,06	R\$ 942,24
366498	23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UND.	1	0	0	4	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	R\$ 4,46	R\$ 40,14
<b>Total:</b>																							<b>Total:</b>		<b>R\$ 35.474,21</b>

316  
Página

PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA - CCM/15

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO			SAÚDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL									
						SPSDH	ICD	PSB	PSE	CRIANÇA FELIZ	SEBRA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL			ATB	SESA							
235787	4	1	COLHER PLÁSTICO - Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 suportes max. 100°C.	PCT C/50 UNIDS	13	25	65	40	15	150	25	63	15	113	98	23	0	0	0	0	0	0	645	R\$ 6,42	R\$ 4.140,90
<b>LOTE 07 - PRODUTOS DESCARTÁVEIS - COTA RESERVADA</b>																	<b>Total:</b>		<b>R\$ 35.474,21</b>						



**Santa Quitéria**  
PREFEITURA

**refeitura de Santa Quitéria**

226344	2	COPO DESCARTAVEL 300 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	15	40	35	15	25	625	625	750	450	300	15	13	45	13	0	0	13	3079	R\$ 10,78	R\$ 33.191,62
226343	3	COPO DESCARTAVEL 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	150	100	50	50	625	625	750	450	300	15	13	0	13	7	5	13	3366	R\$ 7,35	R\$ 24.740,10
254007	4	COPO DESCARTAVEL 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	250	120	30	30	625	625	750	225	75	15	8	45	15	7	0	30	3050	R\$ 5,38	R\$ 16.409,00
340210	5	FILME PVC - Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	10	30	25	6	10	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	104	R\$ 9,35	R\$ 972,40
373256	6	FÓSFORO - Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	15	3	3	4	2	3	63	125	45	38	15	2	0	2	1	0	2	2	325	R\$ 6,20	R\$ 2.015,00
236043	7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pet c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	13	18	100	80	30	40	38	63	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427	R\$ 5,59	R\$ 2.386,93
243002	8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	1	30	100	100	30	40	125	250	150	45	30	15	3	8	3	2	3	7	942	R\$ 6,02	R\$ 5.670,84
221317	9	PALITO DE DENTE - Palito roliço de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dente e artesanato.	CX	8	2	4	5	2	3	13	38	15	38	0	2	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 4,37	R\$ 568,10
221390	10	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5m de comprimento. Produto não percebível.	ROLO	1	15	40	40	6	20	0	0	0	38	0	0	0	10	0	0	0	0	170	R\$ 6,98	R\$ 1.186,60



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



443004	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacote com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	30	5	6	8	3	6	125	125	150	30	9	4	0	3	0	3	0	3	4	514	R\$ 97,56	R\$ 50.143,84
224638	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - Neutro, alta qualidade, picotado, cor branca, folha simples, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 Pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	10	8	7	10	3	6	188	250	225	0	0	0	2	1	2	3	0	3	3	718	R\$ 71,56	R\$ 51.380,08
328456	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	20	15	100	100	30	50	63	63	30	300	158	15	0	6	0	2	0	6	0	958	R\$ 7,71	R\$ 7.386,18
222375	PRATO DESCARTÁVEL - 23cm, fundo, branco, paet c/ 10 unidades	PCT	13	55	290	120	45	50	125	125	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	973	R\$ 5,65	R\$ 5.497,45
287014	PRATO FUNDO - Tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, boca de aproximadamente 15cm de diâmetro, profundidade com aproximadamente 4,5cm, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100°C.	PCT	13	100	230	250	80	100	25	63	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	884	R\$ 6,13	R\$ 5.418,92
297318	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMPA) - Fechamento manual, caixa com 100 unidades, capacidade máxima de 750ml. Dimensões aproximadas de 175mm x 40mm.	CX. C/ 100 UNIDS.	10	3	7	2	2	2	63	63	75	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 47,44	R\$ 11.860,00
<b>Total:</b>																							<b>R\$ 222.969,96</b>	

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE		SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASQ	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRCIANÇA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB									

LOTE 08 - SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS - COIJA RESERVADA







CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE		SECURANÇA	SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL																							
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRCIANCA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB										SESA																						
253730		7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105, pacote com 100 unidades.	PCT.		25	24	80	60	20	40	38	38	45	105	81	15	3	13	4	5	0	7	603	R\$ 32,90	R\$ 19.838,70																					
372666		8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Com capacidade para 3 kilos. Próprio para acondicionamento de alimentos; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD).	MILH.		2	1	1	1	1	1	4	4	6	0	0	0	0	1	0	0	1	23	R\$ 35,29	R\$ 811,67																						
457347		9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgem, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, medindo com alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEIRO		2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42																						
																						<b>Total:</b>	<b>R\$ 64.873,49</b>																								

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEC. PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE		SECURANÇA	SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
						SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRCIANCA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB										SESA
429225		1	ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado em gel para limpeza doméstica, embalagem de 500ml que deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses.	UND		81	44	24	36	24	24	25	50	30	600	180	54	15	60	15	20	15	1327	R\$ 11,23	R\$ 14.902,21
290545		2	AVENTAL DE NAPA - avental de plástico em napa com 3 alças uma no pescoço e duas na cintura para amarrar na lateral. Com bolso. Tamanho aproximado 0,48cm x 0,69cm.	UND		40	12	12	20	6	12	50	100	60	0	0	0	0	0	0	0	0	312	R\$ 16,47	R\$ 5.138,64
349490		3	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO - Comprimento mínimo de 30cm; Confeccionada com composto de látex natural, impermeável, com palma antiderrapante resistente à atrito, perfuração e corte. Embalagem um par em cada pacote.	PAR		40	20	20	20	7	10	25	25	12	90	252	29	0	20	0	0	0	570	R\$ 14,17	R\$ 8.076,90

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COTA EXCLUSIVA ME/PP/EQUIPARADAS



CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SECTORES												VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL							
					SEC. PLANEJAMENTO	SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRECINCA FELIZ	SEBRA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB	SUSA			SEGURANCA	SFC INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE
366699		4	LUVAS LÁTEX CANO LONGO - Comprimento mínimo de 38cm; Confeccionada com composto de látex natural, impermeável, com palma anti-derrapante resistente à atrito, perfuração e corte. Embalagem: um par em cada pacote.	PAR	20	20	20	7	10	0	25	25	12	0	0	0	0	12	0	0	36	0	187	R\$ 24,48	R\$ 4.577,76
455940		5	TOUCA DESCARTAVEL - embalagem com 100unid.	PCT. C/ 100 UNID.	0	3	12	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	37	R\$ 31,52	R\$ 1.166,24
					Total:																		R\$ 33.861,75		

**LOTE 10 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COTA EXCLUSIVA ME/E/P/EQUIPARADAS**

CATEGORIA	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SECTORES												VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
					SEC. PLANEJAMENTO	SPSDH	IGD	PSB	PSE	CRECINCA FELIZ	SEBRA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB	SUSA		

441933	1		BARBEADOR - Pele sensível, com 2 lâminas, composição: resinas termoplásticas, alumínio, aço inoxidável revestido com platina e cromo.	UND	0	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
434597	2		COLONIA INFANTIL - Perfumada, composição: álcool etílico 96° gl, essência, cloreto de benzilconio, corante cl 19140, cl 42090 e cl 45430, água desmineralizada, frasco com 700 ml.	UNID.	0	0	72	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136	R\$ 17,27	R\$ 2.348,72
224785	3		CREME CONDICIONADOR - Neutro, para tratamento capilar. Embalagem com 5lt.	UNID.	0	0	36	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	R\$ 27,46	R\$ 1.757,44
435440	4		CREME DENTAL - com 1.500PPM de flúor, tripla proteção refrescante, sabor menta, tubo plástico de 50 gramas, com selo de aprovação na associação brasileira de odontologia (ABO). Na embalagem deverá constar todas as informações do produto, bem como a validade.	UND	0	0	160	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	R\$ 6,74	R\$ 2.156,80







420505	FLANELA - Medindo aproximadamente 40 x 60cm, com acabamento de overlock nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante cada peça deverá conter etiqueta com as informações de composição do produto e nome do fabricante.	UND.	60	10	10	14	6	10	25	50	30	90	252	29	25	25	15	24	25	725	R\$ 4,13	R\$ 2.994,25	
321633	PANO DE PRATO - Confeccionado em tecido branco de algodão, felpudo, boa absorção, medindo aproximadamente 65 x 40 cm.	UND	100	20	20	60	16	22	250	500	180	120	324	54	20	25	12	18	18	1789	R\$ 6,08	R\$ 10.877,12	
481028	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Reciclado e/ 03 unds Tam 40x58, alta absorção, algodão.	UND	120	20	28	20	80	32	250	500	300	270	630	54	18	18	36	18	2430	R\$ 18,05	R\$ 43.861,50		
<b>Total:</b>																						<b>R\$ 60.128,27</b>	
<b>Valor Global</b>																						<b>R\$ 1.878.114,17</b>	

**ESTIMATIVA POR DOTACÃO**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS	R\$ 72.489,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	R\$ 36.701,98
IGD	R\$ 80.705,97
PSB	R\$ 150.859,61
PSE	R\$ 27.640,35
CRIANÇA FELIZ	R\$ 63.729,13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEBA	R\$ 270.362,70
FUNDEB	R\$ 345.829,35
CRECHE	R\$ 296.375,10
HOSPITAL	R\$ 288.056,86
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 142.577,44
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA	R\$ 18.829,36
SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.833,32
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 19.683,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 9.244,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE	R\$ 10.301,29
INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA	R\$ 23.257,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	R\$ 12.636,44
<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 1.878.114,17</b>

O Presente orçamento tem como Valor Global orçado o Total de R\$ 1.878.114,17 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos).

Santa Quitéria-CE, 10 de abril de 2024.

*Paulo Henrique de Lima Ferreira*  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA**

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

